

CÂMARA DOS DEPUTADOS Gabinete do Deputado Federal **HUGO LEAL –** PSD/RJ

DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

PROJETO DE LEI Nº 2510/2019

Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, para dispor sobre as áreas de proteção permanente no perímetro urbano e nas regiões metropolitanas. Nova ementa: Altera as Leis nºs 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa, 11.952, de 25 de junho de 2009, que dispõe sobre regularização fundiária em terras da União, e 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, para dispor sobre as áreas de preservação permanente no entorno de cursos d'água em áreas urbanas consolidadas.

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, DECLARO QUE, na votação referente às emendas do Senado Federal ao PL Nº 2510/2019, realizada na Sessão Deliberativa Extraordinária do dia 08/12/2021, votei conforme quadro abaixo.

MATÉRIA	vото	PROJETO
PL N° 2510/2019 - EMENDAS COM PARECER PELA REJEIÇÃO	NÃO	PL 2510/2019

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2021.

Deputado **HUGO LEAL** PSD - RJ



